



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Jacuí

Ata 015/2018 - Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.

Aos vinte e um dias do mês de junho de dois mil e dezoito, às dez horas, reuniram-se na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Vereadores, os vereadores Loreno Feix e Gilmar Lopes de Souza, membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, para análise e emissão de pareceres aos seguintes projetos: **Projeto de Lei do Executivo nº 2426, de 07 de junho de 2018** – Autoriza o Poder Executivo Municipal a criar o cargo de professor de educação especial para deficientes visuais e dá outras providências; **Projeto de Lei do Executivo nº 2427, de 07 de junho de 2018** – Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar a abertura de crédito especial no valor de R\$ 63.425,05 (sessenta e três mil quatrocentos e vinte e cinco reais e cinco centavos) e dá outras providências; **Projeto de Lei do Executivo nº 2428, de 05 de junho de 2018** – Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar a abertura de crédito suplementar por excesso de arrecadação e dá outras providências; **Projeto de Lei do Executivo nº 2429, de 11 de junho de 2018** – Autoriza a contratação emergencial temporária, por tempo determinado, na forma do artigo 37. IX da Constituição Federal e artigo 76 da Lei Orgânica Municipal e dá outras providências; **Projeto de Lei do Executivo nº 2431, de 14 de junho de 2018** – Altera o artigo 1º e 2º da Lei Municipal n. 2074 de 28/03/2014 e dá outras providências. Após análise dos referidos Projetos, a Comissão decidiu emitir parecer favorável aos **Projetos de Lei do Executivo nº 2426, 2427, 2428 e 2431, parecer favorável com Emenda Modificativa ao Projeto de Lei do Executivo nº 2429/2018**. Nada mais havendo a se tratar, às dez horas e vinte minutos foram encerrados os trabalhos e vai a presente Ata lavrada e assinada por quem de direito:

Loreno Feix
Gilmar Lopes